

- Tabela de Preços -

1 - Armazenagem

1.1 - Contêiner (H/H e FCL) e carga solta na importação:

Períodos	Preço
1º período de 10 dias ou fração	0,35% sobre o valor C.I.F.
2º período de 10 dias ou fração	0,70 % sobre o valor C.I.F.
3º período de 10 dias ou fração	1,40 % sobre o valor C.I.F.
4º período de 10 dias ou fração e períodos subsequentes.	1,80 % sobre o valor C.I.F.
Valor mínimo de cobrança por Cntr 20'	R\$ 393,87 por período/ fração
Valor mínimo de cobrança por Cntr 40'	R\$ 449,15 por período /fração
Valor mínimo de cobrança Carga solta	R\$ 216,97 por período / fração

Observações:

- A - A cobrança de armazenagem é cumulativa e inicia-se a partir do início da operação do navio.
 B - Os valores de armazenagem serão cobrados em dobro para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (classificação IMO).
 C - Os valores acima serão acrescidos em 30% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.

1.2 - Armazenagem na exportação

	Contêiner	20 pés	40 pés
1.2.1	Por período de sete dias ou fração após a carência	R\$ 117,47	R\$ 179,67

	Carga Solta	Preço
1.2.2	Carga Solta e/ou fora dos padrões	A Combinar

Observações:

- A - Para armazenagem de produtos siderúrgicos ou cargas de projeto o preço deverá ser combinado previamente.
 B - Considera-se carência de sete dias para contêineres cheios na exportação.
 C - Após a carência, os valores de armazenagem serão cobrados em dobro para contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO).

1.3 - Armazenagem de cargas para cabotagem

	Armazenagem	20 pés	40 pés
1.3.1	Por contêiner por período de sete dias ou fração	R\$ 290,23	R\$ 483,71

1.4 - Armazenagem de Contêiner Vazio

	Armazenagem	20 pés	40 pés
1.4.1	Contêiner vazio por dia ou fração	R\$ 36,05	R\$ 60,09

Observações:

- A - A cobrança se inicia após 4 dias de carência.

2 - Serviços Correlatos à Armazenagem

2.1 - Carga ou descarga de veículo

	Volumes	Preço
2.1.1	Carga solta até 5 toneladas	R\$ 10,37 p/ton. ou fração
2.1.2	Carga solta entre 5 e 10 toneladas	R\$ 15,89 p/ton. ou fração
2.1.3	Carga solta entre 10 toneladas e 40 toneladas	R\$ 21,95 p/ton. ou fração
2.1.4	Carga solta acima de 40 toneladas	R\$2.163,15 por hora
2.1.5	Contêineres	R\$ 211,45 p/ contêiner

Observações:

A - O item 2.1.4 será cobrado por um período mínimo de 06 (seis) horas. Será necessária programação do carregamento com 24hs de antecedência.

2.2 - Carga ou descarga de vagão ferroviário

	Carga ou descarga	Preço
2.2.1	Contêiner	R\$ 186,27

2.3 - Desunitização e movimentação

	Serviço	20 pés	40 pés
2.3.1	Movimentação parcial de carga (DP)	R\$ 165,84	R\$ 262,59
2.3.2	Movimentação total de carga (DT)	R\$ 327,53	R\$ 420,13
2.3.3	Desunitização de bagagem	R\$ 981,23	R\$ 1.050,33
2.3.4	Desunitização de contêiner reefer	R\$ 621,91	R\$ 898,31
2.3.5	Movimentação de contêiner reefer p/ reparo do equipamento	R\$ 214,21	R\$ 241,85
2.3.6	Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 386,96	R\$ 435,34
2.3.7	Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 483,71	R\$ 483,71
2.3.8	Desunitização manual de contêineres	R\$ 981,23	R\$ 1.050,33
2.3.9	Utilização da Câmara Frigorífica	R\$ 120,30	R\$ 188,20

Observações :

A - O uso da Câmara Frigorífica é preferencial para atendimento ao Ministério da Agricultura.

B - O uso será restrito a uma Doca para atendimento a outros processos.

C - Será necessária programação com 24hs de antecedência para utilização da Câmara Frigorífica.

D - Cobrança diária de R\$2.430,00 em caso de permanência do contêiner após o dia programado.

E - Serviço em atendimento à importação e à exportação.

F - O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente.

2.4 – Serviços realizados no terminal por requisição do exportador

	Serviço	Preço
2.4.1	Movimentação	R\$ 165,84 por cntr/movimento
2.4.2	Recebimento antecipado do contêiner	R\$ 200,39 por contêiner
2.4.3	Desistência de embarque (com saída do terminal)	R\$ 425,66 por contêiner
2.4.4	Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal)	R\$ 207,31 por contêiner
2.4.5	Recebimento de contêiner após o “dead line”	R\$ 345,51 por contêiner
2.4.6	Colocação de lacre	R\$ 24,88 por lacre
2.4.7	Estufagem	A Combinar
2.4.8	Recebimento de documento de liberação após o “dead line”	R\$172,76 por documento

2.5 – Conexão e desconexão de tomadas para Reefers e unidades insuladas

	Serviço	Preço
2.5.1	Container Reefer	R\$ 152,52 por dia ou fração

Observações:

A - Inclui acoplar e desacoplar Clip-on's ou tomadas e acompanhamento dos acessórios que monitoram temperatura.

B - Não inclui reparos, que serão por conta do armador.

C - Os valores da taxas acima compreendem a disponibilização dos respectivos serviços em todo e qualquer horário.

2.6 - ISPS Code (taxa de implantação e manutenção do plano ISPS. Incidirá sobre cargas soltas e contêineres cheios de Longo Curso, na importação e exportação)

	Serviço	Contêiner	Carga Solta
2.6.1	ISPS CODE	R\$ 46,75 por contêiner	R\$ 3,55 por ton. ou fração

2.7 - Pesagem

	Serviço	Contêiner	Carga Solta
2.7.1	Pesagem de cargas	R\$ 45,60 por cntr	R\$ 13,83 por ton ou fração

Observações:

A - Devem ser acrescidos R\$ 221,12 nos casos de carretas com dois contêineres.

B - Cobrança mínima de R\$ 69,11 para pesagem de carga solta.

C - Serviço em atendimento à importação e à exportação.

2.8 - Entrada e saída de contêineres em horário extraordinário ao de funcionamento do terminal

	Serviço	Contêiner	Carga Solta
2.8.1	Horário extraordinário	R\$ 96,75 por contêiner	A combinar

Observação:

A - Mínimo de 10 contêineres mediante programação prévia realizada impreterivelmente até as 16:00 e condicionado a disponibilidade do Terminal;

B - O período de atendimento em horário extraordinário inicia-se as 17:00 e se estende por prazo de duas horas. Caso este período não seja respeitado, um novo período será cobrado, sob pena de não carregamento.

C - Horário extraordinário solicitado e não realizado por parte do solicitante não o eximirá da cobrança do serviço.

2.9 - Fotografias

	Serviço	Por conjunto de 5 fotos
2.9.1	Fornecimento de fotografias	R\$ 229,90

Observações:

Em atendimento a importação e exportação.

Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

3 - Procedimentos administrativos

3.1 - Conferência de lacre, posicionamento para conferência aduaneira, confirmação de presença de carga, segregação das demais cargas, controles e procedimentos administrativos em atendimento a formalidades do SISCOMEX, na importação

	Serviço	DI	DTA	Carga Pátio
3.1.1	Saída de contêiner sem desunitização	R\$ 400,79 por cont.	R\$ 760,11 por cont.	R\$ 684,10 por cont.

Observação:

A - O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição de Carga Pátio deverá notificar o terminal em até 48 horas antes da atracação do navio para concessão desse benefício. Nesse caso não será gerada presença de carga, porém, caso a carga não saia do terminal conforme determina o 2º parágrafo do artigo 7º da OS reguladora, a mesma será armazenada tendo todas as tarifas com Pesagem, Carga/Descarga e ISPS Code devidamente aplicadas.

3.2 - Saída de contêiner por DTC para outro recinto alfandegado

	Serviço	Preço
3.2.1	Saída de contêiner por DTC sem desunitização	R\$ 725,55 por contêiner

Observação:

A - Estão isentos os contêineres armazenados por um ou mais períodos no terminal que não tenham sido movimentados para conferência física.

3.3 - Serviço administrativo operacional para recebimento e controle de documentos contemplando, entre outros serviços, a confirmação de presença de carga no SISCOMEX para desembaraço aduaneiro na exportação (documentation fee).

	Contêiner	Carga Solta
3.3.1	R\$ 185,94 por unidade	R\$ 18,59 por tonelada

Observações:

A - Fica estabelecido para mercadorias containerizadas com mais de um despacho, o valor mínimo de cobrança por DDE de R\$185,94.

B - Para cargas soltas, o valor mínimo de cobrança por DDE deverá ser de R\$185,94.

3.4 - Certificados

	Serviço	Preço Unitário
3.4.1	Emissão de Certificado	R\$ 45,60

4 - Serviços de Transporte

4.1 - Sobrestadia

	Armazenagem	Preço Unitário
4.1.1	Carretas Rodoviárias	R\$ 193,48
4.1.2	Vagões Ferroviários	R\$ 221,12
4.1.3	Outros	A combinar

Observação:

A - Depende de autorização prévia do terminal.

4.2 - Transporte Opcional (por requisição do usuário)

	Serviço	20 pés	40 pés
4.2.1	Posicionamento e transporte de contêiner para scanner - RF	R\$ 331,68	R\$ 331,68
4.2.2	Devolução de contêiner vazio ao armador (área contígua ao Porto do Rio de Janeiro)	R\$ 134,60	R\$ 180,26

Observações:

A - Deverá haver prévio agendamento desses serviços junto ao terminal.

5 - Movimentação de Contêineres - Operação de Terminal

	Serviço	Contêiner Cheio ou Vazio
5.1	Movimentação de Contêineres	R\$ 172,11 por cntr

6 - Carga/Descarga de Contêineres - Operação de Bordo

Calculada caso a caso, levando em consideração custos envolvidos na operação, além de fatores operacionais tais como: produtividade, tempo de espera para atracação, consignação média dos navios, necessidade de utilização de guindastes de terra (navios “gearless”), relação cheios/vazios, relação 20'/40', relação importação/exportação, documentação de controle e acompanhamento requerida, quantidade de “bays” disponíveis para operação, entre outras.

Observações:

A - Caso requerido pelo cliente, poderá ser formalizada tabela de preços fixos a partir de valores médios (box rate), negociados caso a caso.

Observações Gerais:

A - Os valores constantes desta Tabela não incluem o ISS.

B - O valor mínimo para emissão de nota fiscal é de R\$45,60 acrescidos do ISS.

C - O horário de funcionamento do terminal para entrega e recebimento de contêineres é das 8:00h às 17:00h de 2ª a 6ª e de 7:00h às 11:00h aos sábados.

D - O recebimento para pré-estivagem fora do horário normal poderá ser realizado de 2ª a 6ª, mediante programação prévia entre as partes até as 12:00h do mesmo dia, para quantidade mínima de dez contêineres.

E - O terminal encerrará o recebimento de contêineres para exportação com 8 horas de antecedência do início da operação do navio. O recebimento não se dará no período compreendido entre as 11:00h de sábado e 7:00h de segunda-feira.

F - A vigência da presente tabela se dá em 01 de Julho de 2010, tendo validade indeterminada, podendo ser alterada sem prévia comunicação.